



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VIII N°009 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 12 de Janeiro de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

## PORTARIA N°. 005/2018

"Dispõe sobre Nomeação em Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica, nos termos desta Portaria, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE PATRIMÔNIO, a Sra. JÉSSICA PEDRAZZI NASCIMENTO, conforme Lei Municipal nº 2.049/2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE  
E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 11 DE JANEIRO DE 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
Prefeito Municipal

## EXTRATO CONTRATO N° 012/2018

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SEDIADA À PRAÇA CEL PAIVA GONÇALVES, N°. 80 A, BAIRRO CENTRO, AUTARQUIA MUNICIPAL, INSCRITO NO CNPJ SOB N° 01.863.228/0001-78.

**CONTRATADA:** GESTCOM INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ: 09.666.624/0001-17, TENDO SUA SEDE ADMINISTRATIVA SITUADA À RUA DOS BRANDÕES, N° 231 - SALA 201, 3° ANDAR, CENTRO, PASSOS - MG

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ADAPTAÇÃO DE SISTEMA DE FATURAMENTO, COBRANÇA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, INCLUINDO CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ATUALMENTE UTILIZADO PARA O SISTEMA A SER UTILIZADO, BEM COMO REALIZAÇÃO DE TESTES DE VALIDAÇÃO DE TODO O SISTEMA E TREINAMENTO DE PESSOAL PARA OPERACIONALIZÁ-LO, SUPORTE E MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE GESTÃO COMERCIAL COM SEUS

RESPECTIVOS MÓDULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL-ES

**MODALIDADE E NÚMERO:** PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.780,00 (QUINZE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12/01/2018 A 31/12/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE 160001.1712200052.107 3339.03900000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

## PORTARIA N°. 001/2018

"Designa Servidor da Câmara Municipal de Mimoso do Sul para exercer a função de Pregoeiro, bem como equipe de apoio ao Pregoeiro e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1°. - Designar nos termos desta Portaria, o servidor Eduardo Rosa Ribeiro para exercer a função de Pregoeiro.

§ 1°- A Equipe de apoio ao Pregoeiro será integrada pelos servidores: Pedro de Freitas Pereira Júlio Cesar Poldi Vivas Lucy Verly Almagro

§ 2°- Em caso de ausência ou impedimento do Pregoeiro, fica designado, como Pregoeiro substituto o servidor Júlio Cesar Poldi Vivas.

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul-ES, em 04 de janeiro de 2018.

Sebastião Renato Cabral

Presidente

## PORTARIA N°. 002/2018

"Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1°. - Fica constituída nos termos do art. 51 da Lei de Licitação e Contratos Administrativos (Lei 8.666/93) a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2017, composta dos seguintes membros/servidores:

Eduardo Rosa Ribeiro – Presidente  
Júlio Cesar Poldi Vivas – Secretário  
Pedro de Freitas Pereira - Membro  
Lucy Verly Almagro – Suplente

Art. 2°. - Na ausência do Presidente, o Secretário será seu substituto imediato, sendo que as outras substituições no mesmo caso dar-se-ão entre os demais componentes.

Art. 3°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul-ES, em 03 de janeiro de 2018.

Sebastião Renato Cabral

Presidente